

Matrícula
N.º 36629

Fls.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

20 SET 1983

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos, na Vila "Bela Vista", com /- frente para a Travessa Três, medindo 7,50 metros de frente por 20,00m. da frente aos fundos, confrontando de um lado, / com Hermínio Bontempi, de outro lado com Julia e Luiz Bontempi, e, nos fundos com Pedro Poletti.

CONTRIBUINTE: Identificação nº 07.053.27.001-6.

PROPRIETÁRIOS: ANGELINO BONTEMPI, aposentado, portador do RG. nº 17.037.041-SSP-SP., e s/m. LAURA AGUIAR BONTEMPI, do lar, /- portadora do RG. nº 17.037.042-SSP-SP., brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio de Almeida Leite, 568, portadores do CPF. 165.272.918-68.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 25.794.L.3-Q.

R.01.M. 36.629

São Carlos,

20 SET 1983

Por Escritura de 11/05/1.983, livro nº 9325, fls. 154, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos, os proprietários, acima qualificados, - / -/ TRANSMITIRAM à TÍTULO DE DOAÇÃO a 1º) WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 03/06/73, conforme prova o assento de nascimento, lavrado sob o nº 955225, fls. 176vº, livro nº 9175, em 04/06/73, no Cartório do Reg. Civil das Pessoas Naturais do 1º Sub. da Comarca de São Carlos, com CPFMF. sob o nº 9551.246.318/72 (como dependente); 2º) FERNANDA DE CÁSSIA BONTEMPI AVERSA, brasileira, solteira, menor / impúbere, nascida em 15/05/82, conforme prova o assento de nascimento, lavrado sob o nº 973.486, fls. 403, livro 191, em 18/05/82, junto ao Cart. do / Reg. Civil das Pessoas Naturais, do 1º Sub. da Comarca de São Carlos, com CPFMF. sob o nº 9551.246.318/72 (como dependente), ambos residentes e do / miciliados em Indaiatuba-SP, no Parque das Nações, à Rua 03, nº 52, em companhia de seus pais: - ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, inspetor de segurança, - portador do rg. nº 11.485.209 e com CPFMF. sob o nº 9551.246.318/72 e s/m. APARECIDA ILSA BONTEMPI AVERSA, do lar, portadora do rg. nº 11.485.906-SP / e com CPFMF. sob o nº 9551.246.318/72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no endereço supra / citado, por quem são representados neste ato; - a NUA PROPRIEDADE do IMÓVEL, objeto, desta, valor Cr\$ 1.140.000,00 englobado c/m. 21.998 Comparece na qualidade de ANUENTES CONCORDATÁRIOS: - 1º) MARIA DE LOURDES BONTEMPI PIZZI, funcionária pública, portadora do rg. nº 95.956.505 e com CPFMF. sob o nº 9551.834.258/68 e s/m. CARLOS JOSE PIZZI, engenheiro, portador do rg. nº 95.130.778-SP e com CPFMF. sob o nº 9406.013.408/25, ambos brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, em 13/11/79, residentes e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Teixeira, nº 2156, - 2º) ANTONIO - / EDEVALDO BONTEMPI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/53, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Bela Vista, à Rua 7 - Antonio de Almeida Leite, nº 568, portador do rg. nº 7.101.384 e com CPFMF. sob o nº 9744.195.448/72 - 3º) JOSE LUIS BONTEMPI, funcionário público, - / portador do rg. nº 99.743.765-SP e com CPFMF. sob o nº 9627.945.158/53 e s/m. CLEUSA APARECIDA BELTRAMI BONTEMPI, funcionária pública, portadora do / rg. nº 12.355.489 e com CPFMF. sob o nº 9062.993.958-69, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 04/09/82, residen tes e domiciliados nesta cidade, na Vila Bela Vista, à Rua Antonio de Almeida Leite, nº 568; e 4º) VERA LÚCIA BONTEMPI ALMAS DE JESUS, do lar, - / portadora do rg. nº 99.336.977-SP e com CPFMF. sob o nº 9002.801.648/31 e s/m. NEVITON JOSE ALMAS DE JESUS, contador, portador do rg. nº 96.340.091, SP / e com CPFMF. sob o nº 9002.801.648/31, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 03/02/79, residentes e domicilia / dos nesta cidade, na Vila Carmen, à Rua Luiz Carlos de Arruda Mendes, nº 690. - A Escrevente Autorizada

R.02.M. 36.629

São Carlos,

20 SET 1983

Pelo Título, que deu origem ao R.01, desta matrícula, - ANGELINO BONTEMPI e s/m. LAURA AGUIAR BONTEMPI, já qualificados, RESERVARAM para SI, o / - USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL, e foi instituído também o USUFRUTO VITALÍCIO, a favor de sua filha: - APARECIDA ILSA BONTEMPI AVERSA, já qualifica da, de comum acordo, com o seu marido ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, já qualificado, no R.01, desta matrícula, ficando, assim, esse benefício (usufruto)

(continua no verso)

Matrícula
N.º 36.629

Fls.
N.º 01vº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Bel. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
OFICIAL

São Carlos,

20 SET 1983

em favor dos doadores, e sua filha; enquanto vivos forem, sendo que, na falta de um deles, o benefício passará em favor dos beneficiários - /- sobreviventes e, assim, sucessivamente, de modo que os n.ºs, proprietários, s.º terão a propriedade plena, e s.º se extinguirá esse benefício, por /- morte deles usufrutuários, cujo usufruto foi estimado para os devidos efeitos em Cr\$570.000,00.- A Escrevente Autorizada.

[Assinatura]
Bel. *[Assinatura]* *[Assinatura]*
ESCREVENTE AUTORIZADA

10 ABR 2006

AV.03/M.36.629

São Carlos,

Pelo **REQUERIMENTO** datado de 29/Março/2.006, e, Certidão de Casamento datada de 01/11/51, Livro n.º 50, Folhas n.º 180, sob n.º 4.466 do CRCPN. 1.º Subdistrito local, ANGELINO BONTEMPI é casado com LAURA AGUIAR BONTEMPI, no regime da comunhão universal de bens, desde 01/Novembro/1.951.

[Assinatura]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

10 ABR 2006

AV.04/M.36.629

São Carlos,

Pelo título que originou a AV.03 desta, e, verso Certidão de Casamento datada 28/01/85, Livro n.º B-04, Folhas n.º 183 verso, sob n.º 1.162 do CRCPN. do 2.º Subdistrito local, APARECIDA ILZA BONTEMPI AVERSA e ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, tiveram seu estado civil alterado para o de **SEPARADOS CONSENSUALMENTE**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca, aos 11/04/84, transitada em julgado em 24/05/84, extraída do processo 340/84, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja: **APARECIDA ILZA BONTEMPI**.

[Assinatura]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

10 ABR 2006

AV.05/M.36.629

São Carlos,

Pelo título que originou a AV.03 desta, Certidão Óbito datada de 22/09/01, Livro n.º C-099, Folhas n.º 055-F, sob n.º 42.603 do CRCPN. 1.º Subdistrito local, ANGELINO BONTEMPI, faleceu aos 15/Maio/2.001; e, Certidão de Óbito datada de 19/02/02, Livro n.º C-099, Folhas n.º 293-verso, sob n.º 43.080 do CRCPN. 1.º Subdistrito local, LAURA AGUIAR BONTEMPI, faleceu em 28/Setembro/2.001; consolidando-se o **USFRUTO VITALÍCIO** constante do R.02 desta, integralmente na pessoa de **APARECIDA ILZA BONTEMPI**.

[Assinatura]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.06/M.36.629 - Protocolo n.º 282.574

Por Ofício/GAB/DRF/PCA n.º 0355/2012, datado de 18/06/2012, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Piracicaba-SP, a parte ideal correspondente a 50% da NUA PROPRIEDADE este imóvel, de propriedade de **WEVERSSON**

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **36.629**

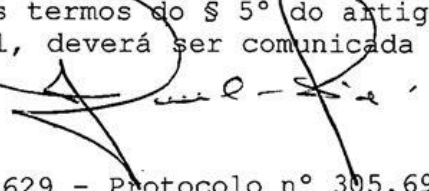
Fls.
N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 18 de julho de 2012


Bel. Antonio Carlos Carvalhães
DELEGADO

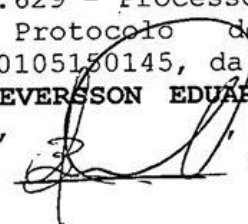
EDUARDO BONTEMPI AVERSA, portador do CPF/MF nº 180.891.058-31, foi **ARROLADA** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5º do artigo nº 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Piracicaba-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, **18/07/2012**.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.07/M.36.629 - Protocolo nº 305.697

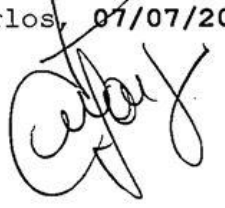
Conforme Ofício nº 188/2013, datado de 15/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Piracicaba-SP, nos autos da Cautelar Fiscal, Processo nº 00002592520134036109, tendo como requerente: Fazenda Nacional, e como requerido: Weversson Eduardo Bontempi Aversa, portador do CPF/MF nº 180.891.058-31 e outros, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal correspondente a 50% da Nua Propriedade deste imóvel, pertencente ao executado. São Carlos, **28/10/2013**. O Escrevente, , Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões.

Av.08/M.36.629 - Processo Interno nº 527 de 04/07/2017

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2418.00245386-IA-290, extraído do processo nº 00009013020105150145, da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, aos 24/02/2017, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF nº 180.891.058-31. São Carlos, **05/07/2017**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.09/M.36.629 - Protocolo nº 365.409 de 30/06/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 29/06/2017, Protocolo Penhora Online PH000170355, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba-SP, Ordem nº 0000901-30.2010.5.15.0145, de Execução Trabalhista, que **DIVANIR DIAS FERREIRA**, portador do CPF/MF nº 004.867.698-52, move contra **MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.891.377/0001-00, **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF nº 180.891.058-31, e **FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA**, portadora do CPF/MF nº 307.495.368-37, este **IMÓVEL**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 5.628,61. Foi nomeado fiel depositário **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**. São Carlos, **07/07/2017**.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º **36.629**

Fls.
N.º **02V**

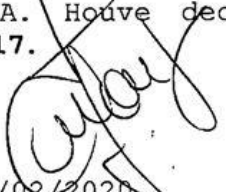
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 20 de setembro de 2017

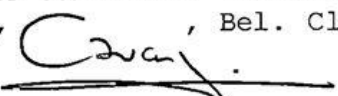

Andréa Bastos Carvalho
Oficiala Subst.

Av.10/M.36.629 - Protocolo nº 368.705 de 18/09/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 18/09/2017, Protocolo Penhora Online PH000181702, expedida pela Vara Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud e CM da Comarca de Piracicaba-SP, Ordem nº 116701520155150051, de Execução Trabalhista, que a **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 04.895.672/0001-63, move contra **MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.nº 05.891.377/0001-00; **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF.nº 180.891.058-31; **ALEXANDRE SALVADOR AVERSA**, portador do CPF/MF.nº 551.246.318-72, este **IMÓVEL**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 284.301,55. Foi nomeado fiel depositário **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. São Carlos, 20/09/2017.


Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrivente

Av.11/M.36.629 - Processo Interno nº 889 de 06/02/2020

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2713.01045483-IA-100, extraído do processo nº 00017185020125150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, aos 27/01/2020, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF.nº 180.891.058-31. São Carlos, 06/02/2020. O
Escrivente, , Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena.

Av.12/M.36.629 - Processo Interno nº 1.061 de 09/02/2021

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a **PENHORA** da **Av.09** desta, recai sobre a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**. São Carlos, 16/02/2021.

 **Bruno Migliato**
Escrivente

Av.13/M.36.629 - Protocolo nº 420.098 de 09/02/2021

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/02/2021, Protocolo Penhora Online PH000352854, expedida pela Coordenadoria Integrada de Atividade ADM, Jud e CM de Piracicaba-SP, Ordem nº 0001718-50.2012.5.15.0137 (3ª Vara), de Execução Trabalhista, que o **CARLOS HENRIQUE SECHETTI**, portador do CPF/MF.nº 521.841.968-00, move contra **01) MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF.nº 05.891.377/0001-00; **02) ALEXANDRE SALVADOR AVERSA**, portador do

Continua na ficha 03

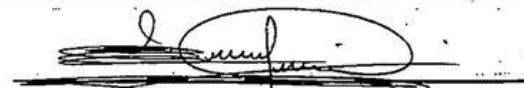
Matricula
N.º **36.629**

Fls.
N.º **03F**

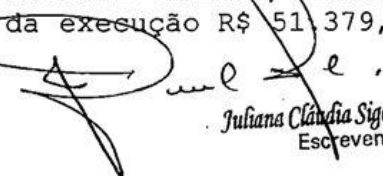
Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 18 de fevereiro de 2021

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

CPF/MF.nº 551.246.318-72; 03) **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF.nº 180.891.058-31; 04) **FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA**, portadora do CPF/MF.nº 307.495.368-37; 05) **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS WEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.506.921/0001-20; 06) **CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.132.273/0001-15; 07) **ALEXANDRE SALVADOR AVERSA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 47.973.961/0001-46; 08) **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, inscrito no CNPJ/MF.nº 01.214.689/0001-10; 09) **LOCSERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF.nº 15.711.884/0001-60; e, 10) **FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 06.216.357/0001-98, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 51.379,15. Foi nomeado fiel depositário **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**. São Carlos, 18/02/2021.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor